



## Procedimento concursal para a celebração de um contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial

### CALENDARIZAÇÃO

Sendo o prazo para apresentação de candidaturas de **07.11 a 20.11.2018**, nos termos da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria nº 145-A/2011, de 6 de abril, define o júri do procedimento concursal a calendarização que se propõe obedecer:

|                                                                         |                                                          |
|-------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|
| Apreciação das candidaturas e afixação da lista graduada dos candidatos | 21/11/2018                                               |
| Notificação dos candidatos excluídos                                    | Até 5 dias úteis após apreciação das candidaturas        |
| Audiência dos interessados                                              | 5 dias úteis após notificação                            |
| Apreciação das alegações apresentadas                                   | Até 5 dias úteis após audiência                          |
| Lista de ordenação final                                                | Até 10 dias úteis após realização dos métodos de seleção |
| Homologação da lista de ordenação final                                 | Até 5 dias úteis                                         |
| Notificação do ato de homologação                                       | Após homologação                                         |
| Recrutamento                                                            | Imediato                                                 |

Braga, 06 de novembro de 2018

O Júri do concurso,

Ana Maria F. P. Caldera G. Ferreira

Filipe Lopes da Silva

Ricardo Filipe Dias Antunes